



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL¹.

PARECER N° 202/2019-CSMAAS

Processo nº 328/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.020/2019**, de autoria do Poder Executivo, com pedido de tramitação ordinária, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2.377/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 52 do Regimento Interno, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Considerando a estrutura administrativa vigente, através da Lei 2377/2017, nota-se que há, com esta proposta de alteração legislativa um processo de centralização de funções e fusão de cargos, que até então são devidamente organizados por funções, o que facilita o exercício das atividades e a organização da estrutura da Secretaria de Saúde. Não há que se falar em excesso de funções, uma vez que, os 20 cargos que estão sendo revogados serão remanejados para uma nova nomenclatura que é “Assessores de Saúde”, que assumirão uma figura despersonalizada das funções específica, e, por fim, ainda cria mais um cargo para Chefe de Gabinete de Saúde, função desnecessária, uma vez que, já existe tanto o diretor quanto o assessor, que poderiam e deveriam assumir essa função, logo, trata-se de um processo de precarização da estrutura vigente e facilitação da centralização controle excessivo da administração.

Após análise do processo, **manifesto-me CONTRÁRIA à aprovação** do Projeto de Lei nº 2.020/2019.

É o voto e o que me cumpre submeter as Vossas Excelências.

Elisa Gomes Machado
Relatora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019, definiu, por maioria de votos, pela rejeição do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.020/2019.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2019.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: Charles Miranda Medeiros (PSD)
Vice/Relatora: Vereador Elisa Gomes Machado (PDT)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)